



## Publicação

O Decreto Nº 110 de 2019  
18/12/19 foi publicado nesta  
data. Em 18/12/2019.

*duarte*

Assinatura do Responsável

DECRETO Nº 110/2019  
De 18 de dezembro de 2019

= DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE PREÇO  
PÚBLICO DE QUE TRATA O ART. 6º DA LEI  
Nº 1483/09.=

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General  
Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.  
75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Os preços dos serviços prestados nos termos do art. 6º da Lei nº 1483/2009,  
de 14 de julho de 2009, será de **R\$ 70,00**( Setenta reais), por horas máquinas para cobrir os  
custos.

**Art. 2º** - Os preços serão reajustados para manter correlação com o custo, sempre  
que um dos elementos componentes desse sofrer majoração.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições do decreto 086/2018.

**Art. 4º** - - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a  
contar de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 18 de dezembro de 2019.

*Helton Holz Barreto*  
**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*Carlos Augusto Duarte*  
**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretario de Administração